



SECRETARIA - Ministério da Saúde  
Apoio/GCTIE  
2000 206 530 / 2015 - 85  
Data: 18 / 12 / 15

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º andar  
CEP: 70058-900 – Brasília – DF Tel: 3315-2839

Ofício n.º ~~2997~~ /2015/SCTIE/MS

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Avenida Dr. Victor Maida, n.º 563 - Centro  
14940-000 Ibitinga/SP

Assunto: **Moção de Repúdio à decisão de corte de recursos destinados aos programas Farmácia Popular e Aqui tem Farmácia Popular.**

Senhor Presidente,

Em atenção à Moção de Repúdio, de 26/10/2015, enviada ao Gabinete da Presidência da República, por meio do Ofício n.º 1092/2015, de 04/11/2015, encaminhada posteriormente ao Gabinete do Ministro de Estado da Saúde e por último à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, por se tratar de assunto pertinente a área de atuação desta Secretaria; encaminha-se Nota Técnica n.º 570/2015/DAF/SCTIE/MS, elaborada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, acerca de manifestação à referida Moção que registra “*Repúdio à decisão de corte de recursos destinados ao programa Farmácia Popular e Aqui tem Farmácia Popular para o exercício de 2016*”.

Respeitosamente,

**EDUARDO DE AZEREDO COSTA**  
Secretário

Eduardo de Azeredo Costa  
Secretário Substituto  
SCTIE/MS

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002309/2015  
Data: 28/12/2015 Horário: 16:02  
Legislativo - MTR 489/2015



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – sala 846,  
CEP: 70.058-900 - Brasília – DF

Nota Técnica n.º 570 /2015/DAF/SCTIE-MS

Brasília, 27 de novembro de 2015.

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Ibitinga (SP), contra os cortes no Programa Farmácia Popular.**

1. Trata-se do Ofício nº 3203/2015-GP/GAB/GESTÃO/DGI do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, que encaminha Ofício Nº 1092/2015 com Moção de Repúdio, do Vereador Jean Ferreira da Silva, à decisão de corte dos recursos destinados ao programa "Farmácia Popular" e "Aqui Tem Farmácia Popular" para o exercício de 2016.

2. O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS vem no sentido de informar que o Programa Farmácia Popular do Brasil segue funcionando regularmente, tendo garantido orçamento para o ano de 2015 na ordem de R\$ 2,8 bilhões. A assistência farmacêutica representa 12% do orçamento na área de saúde, o qual em 2015 totalizou R\$ 14,23 bilhões. Portanto, o orçamento do Programa representa 20% do orçamento do Ministério da Saúde gasto com medicamentos.

3. Cabe informar, ainda, que as informações sobre possíveis reduções das verbas destinadas à iniciativa se referem à Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2016 (PLOA 2016) que foi enviada pelo poder executivo ao Congresso Nacional. Desta forma, é importante frisar que este cenário não é definitivo, uma vez que a proposta tem de ser discutida e aprovada pelo Congresso. O Ministério da Saúde vem trabalhando de maneira transparente para a recomposição de seu orçamento para 2016.

4. É importante ressaltar que não há nenhuma proposta do governo federal no sentido de acabar com o Programa Farmácia Popular. Caso o orçamento seja aprovado da forma como foi encaminhado ao Congresso, serão mantidos os 14 medicamentos para tratamento de hipertensão, diabetes e asma, cuja oferta é gratuita ao cidadão. Esses produtos respondem por mais de 85% dos pacientes atendidos mensalmente pelo Programa. Pela PLOA 2016, há uma redução de R\$ 578 milhões para esta iniciativa.

5. Atualmente, o Programa Farmácia Popular do Brasil conta com 35.102 estabelecimentos, sendo 526 da rede própria e 34.576 da rede credenciada, que beneficiam 4.464 municípios. Nos últimos três anos, o Ministério da Saúde investiu mais de R\$ 5,7 bilhões no Programa Farmácia Popular.

6. Há de se ressaltar, também, que o Programa Farmácia Popular do Brasil, configura-se numa ação do Governo Federal, que visa à complementação e distribuição gratuita de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Portanto, não se confunde e não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo, mas oferece alternativa de acesso à assistência farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde pública e a complementação da distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Segundo a Pesquisa Nacional em Saúde (PNS) feita em 64 mil domicílios em 1.600 municípios de todo o País entre agosto de 2013 e fevereiro de 2014, 71,1% da população foram a estabelecimentos públicos de saúde para serem atendidos.<sup>1</sup> **Desta forma, caso a população não consiga ser atendida pelo Programa, poderá procurar as unidades básicas e postos de saúde do seu município, não estando assim prejudicada.**

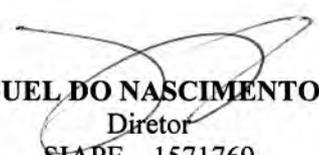
7. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Coordenador  
SIAPE - 2741150

De acordo.



**JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Diretor  
SIAPE – 1571769

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional em Saúde 2013**. Rio de Janeiro, 2014.